



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.452 DE 16 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4206/2017, em 15 de maio de 2017,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir de 1º de junho de 2017, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor CARLOS ALBERTO CLEMENTINO, portador do RG nº 22.550.833-3, através da Portaria nº 7.392, de 08 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de maio de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos